



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS - Exercício: 2026

Página: 1/1
MAYARANPEREIRA
11/06/2026 15:37:57

Emissão de Solicitações / Reserva de Dotação

Solicitação: 000335 / 2026	Data do Cadastro: 28/05/2026	Solicitação Grupo:
Unid. Orçamentária: SMGE2 - 02200000 - SECRETARIA MUN. ADMIN., ESTRATEGIA E		Registro de Preço: /
Prioridade: NORMAL		Nº Processo: 00010091/2026
Centro de Custo: 0 - 0 - 0 -		Preço Estimado (R\$): 5.397.600,00
Custeio: 001 - APLICAÇÃO INTERNA NO CENTRO DE		Valor para o Exercício(R\$): 0,00
Solicitante: 06797925622 - MAYARAN MAXIMO PEREIRA		Modalidade de Compra: Licitação
Autorizado por:		Ficha Nº:
Finalidade: -		Fonte:
Elemento de Despesa:		Bloqueio:
Sub Elemento de Despesa:		
Movimentação: 3º Passo - Autorização (Responsável pelas aquisições)		
Almoxarifado: 001 - ALMOXARIFADO CENTRAL		

Item	Produto	Unid. Medida	ComprasNet	Descrição	Qtde Solicitada	Preço Estimado	Valor Total
001	003 - 99 - 0001 - 0	SERVIÇO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,0000	5.397.600,0000	5.397.600,0000

Anexo:

Obs.: Prestação de serviços bancários para processamento da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e Prestação de serviços bancários para processamento da folha de pagamento dos segurados aposentados, pensionistas e cedidos do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS

"Nos termos dos artigos 6º, inciso XXIII, alínea "j" e artigo 150 da Lei Federal 14.133/2021, fica previsto e disponível os créditos orçamentários informados neste documento, para o pagamento das obrigações decorrentes de obras, serviços ou fornecimento a serem executadas no exercício financeiro em curso. Ainda, aplica-se para as contratações direta (dispensa e inexigibilidade), os termos do artigo 72, IV da Lei Federal 14.133, de 2021."

Gestor de Compras

Ordenador

Assinatura

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mayaran Máximo Pereira**, Assistente Administrativo, em 11/06/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0369695** e o código CRC **33E818CB**.